



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 174

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/11/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 5 / 11 / 2018

PRESIDENTE

Considerando que o rádio é um dos mais populares meios de comunicação em massa que existe, fazendo parte do cotidiano da maioria da nossa população;

Considerando que em 30 de outubro de 1939, foi inaugurada a Rádio Emissora de Botucatu (F8), umas das mais tradicionais rádios de nosso município;

Considerando que este ano a destacada emissora completa 79 anos de atividades, sendo que durante esse período, diversas pessoas renomadas passaram pela referida rádio que é uma das mais antigas da cidade e também do país sempre realizando um trabalho desenvolvido com profissionalismo e ética, despertando emoções, entretendo e incentivando a imaginação dos ouvintes de Botucatu e de toda a nossa região;

Considerando que a Rádio Emissora agora está sob a direção do radialista e advogado Vanderlei dos Santos e está localizada na Praça Emílio Peduti, 42;

Considerando que é dever do Poder Legislativo reconhecer e exaltar veículos de comunicação que sempre contribuem com o desenvolvimento da Comunicação Social e de Botucatu,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a **RÁDIO EMISSORA DE BOTUCATU (F8)**, na pessoa de seu Diretor, **VANDERLEI DOS SANTOS**, extensiva a toda equipe de funcionários, locutores e colaboradores de destacada emissora, pela comemoração de 79 anos de atividades transmitindo informação e cultura para a população de Botucatu e região.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de novembro de 2018.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

ACT/gol